



# MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 2993, Centro, CEP: 92510-275, CNPJ: 90.895.905/0001-60

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 009/2024

*O MUNICÍPIO DE MONTENEGRO, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 2993, Centro, Montenegro/RS, CEP: 92510-275, inscrito no CNPJ: 90.895.905/0001-60, utiliza do presente para **NOTIFICAR** todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que o núcleo urbano irregular denominado **Bélgica II** está em fase de Regularização Fundiária Urbana em formato de REURB-E e REURB-S, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da matrícula nº 9.585, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montenegro/RS.*

### DO NÚCLEO

**Art. 1º** O núcleo urbano Bélgica II, localizado neste município, é pertencente à matrícula nº 9.585, de propriedade de Irene Franciscon, Manoel Bento Sinfuente da Silva, Ana Maria da Silva, Ana Juldete da Silva, João Valdemar da Silva, Dulce Maria Bilhas de Paula, Jussara Maria Oliveira, Pedro Ricardo Oliveira, Vera Lúcia de Paula, Roseli Fátima de Paula, Versidino de Macedo Brando, João Odário Rodrigues, Maria Manoela Viana, Maria Terciria Faustina Breitenbach, Alfredo Leo Breitenbach, Paulo Juanes de Paula, Lauro Luis de Oliveira, Herminio Ivo de Souza, Nelita Nunes de Souza, Pedro Loise Caye, Lidia Caye, Jorge Eli Lisboa da Silva, Maria Otilia da Silva, Ricardo Patzlaff, Rosalina Brandila Patzlaff, Valdir da Silva Pereira, Sandra Maria Pereira, Homero Jair Rauber, Maria Aparecida Pereira de Andrade, Gilberto Luiz Dickel, Ines da Silva Dickel, Marcio Antonio Kerber, Elenir Jacobi Leusin, José Tasca, Ironi da Silveira Tasca, José Paulo Rodrigues Ribeiro, Jocelaide Aparecida França Ribeiro, Romalino Pereira, Iara de Vargas Pereira, Rosane de Paula, José Juarez Nunes de Paula e Laura Maria Rosa de Souza, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montenegro/RS.



# MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 2993, Centro, CEP: 92510-275, CNPJ: 90.895.905/0001-60

§1º O núcleo possui uma área total a regularizar de 11.019,56 m<sup>2</sup>, distribuída em 14 lotes, sendo 12 lotes aderentes e 02 lotes tabulares, com uma população aproximada de 48 pessoas.

§2º O referido núcleo é atendido pelas seguintes vias públicas: Rua Bélgica, Rua São Leopoldo, Rua Projetada 1 e Rua Projetada 2, as quais passarão ao domínio público municipal, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17.

QUADRO DE ÁREAS	
Área total da matrícula 9.585	23.450,72m <sup>2</sup>
Área dos lotes aderentes	9.770,15m <sup>2</sup>
Área de lotes titular tabular	834,42m <sup>2</sup>
Área de ruas a regularizar	414,99m <sup>2</sup>
Área total da REURB	11.019,56m <sup>2</sup>

## DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

**Art. 2º** A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Arruamento na maior parte da área da intervenção;
- Energia elétrica pública e residencial;
- Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- Esgotamento sanitário individual;
- Sinal de telefonia móvel e fixa;
- Transporte escolar cedido pelo município;
- Atendimentos de transporte público coletivo.

## DAS CONFRONTAÇÕES



# MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 2993, Centro, CEP: 92510-275, CNPJ: 90.895.905/0001-60

**Art. 3º** Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE DIVISA DE LOTE, salvo os ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias será tida como aceite, conforme art. 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

**§1º** São tidos como titulares de domínio, nos termos da lei:

**Matrícula nº 9.585**, de propriedade de Irene Franciscon, Manoel Bento Sinfuente da Silva e esposa Ana Maria da Silva, Ana Juldete da Silva e marido João Valdemar da Silva, Dulce Maria Bilhas de Paula, Jussara Maria Oliveira e marido Pedro Ricardo Oliveira, Vera Lúcia de Paula, Roseli Fátima de Paula, Versidino de Macedo Brando, João Odário Rodrigues, Maria Manoela Viana, Maria Terciria Faustina Breitenbach, Alfredo Leo Breitenbach, Paulo Juanes de Paula, Lauro Luis de Oliveira, Erminio Ivo de Souza, Nelita Nunes de Souza, Pedro Loise Caye, Lidia Caye, Jorge Eli Lisboa da Silva, Maria Otilia da Silva, Ricardo Patzlaff, Rosalina Brandila Patzlaff, Valdir da Silva Pereira, Sandra Maria Pereira, Homero Jair Rauber, Maria Aparecida Pereira de Andrade, Gilberto Luiz Dickel, Ines da Silva Dickel, Marcio Antonio Kerber, Elenir Jacobi Leusin, José Tasca, Ironi da Silveira Tasca, José Paulo Rodrigues Ribeiro, Jocelaide Aparecida França Ribeiro, Romalino Pereira, Iara de Vargas Pereira, Rosane de Paula, José Juarez Nunes de Paula e Laura Maria Rosa de Souza;

**§2º** São tidos como confrontantes externos/internos, nos termos da lei:

**Matrícula nº 59.612**, de propriedade de Maria Cristina da Conceição Ferreira;

**Matrícula nº 59.615**, de propriedade de Fátima Irma Thesing;

**Matrícula nº 9.585**, de propriedade de Irene Franciscon, Manoel Bento Sinfuente da Silva, Ana Maria da Silva, Ana Juldete da Silva, João Valdemar da Silva, Dulce Maria Bilhas de Paula, Jussara Maria Oliveira, Pedro Ricardo Oliveira, Vera Lúcia de Paula, Roseli Fátima de Paula, Versidino de Macedo Brando, João Odário Rodrigues, Maria Manoela Viana, Maria Terciria Faustina Breitenbach, Alfredo Leo Breitenbach, Paulo Juanes de Paula, Lauro Luis de Oliveira, Herminio Ivo de Souza, Nelita Nunes de Souza, Pedro Loise Caye, Lidia Caye, Jorge Eli Lisboa da Silva, Maria Otilia da Silva, Ricardo Patzlaff, Rosalina Brandila Patzlaff, Valdir da Silva Pereira, Sandra



# MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 2993, Centro, CEP: 92510-275, CNPJ: 90.895.905/0001-60

Maria Pereira, Homero Jair Rauber, Maria Aparecida Pereira de Andrade, Gilberto Luiz Dickel, Ines da Silva Dickel, Marcio Antonio Kerber, Elenir Jacobi Leusin, José Tasca, Ironi da Silveira Tasca, José Paulo Rodrigues Ribeiro, Jocelaide Aparecida França Ribeiro, Romalino Pereira, Iara de Vargas Pereira, Rosane de Paula, José Juarez Nunes de Paula e Laura Maria Rosa de Souza;

**Matrícula nº 3.147**, de propriedade de Gaspar Coelho de Lima, Josefina Coelho de Lima, Paulo de Lima, Lauro de Lima, Eva Silva de Lima, Omar de Lima, Neida Marlene Cabral de Lima, Rosa Lima de Souza, Adriano Silva de Souza, Venâncio Pereira de Souza, Elba Cunha de Souza, Aldair de Lima, Juliano Silva de Souza, Neli Silva de Souza, João Carlos de Lima, José Carlos Breitenbach, Ivete Terezinha Breitenbach, Itacir Luiz Kochenborger, Maria Rejane Kochenborger, Pedro Loise Caye, Lidia Reis Caye, Francisco Brambilla, Alexandre Brambilla, Anelio Ataidio Krahl & Irmão LTDA, João Carlos de Mello, Alice Lamb de Mello, Nair Wally Muller, Odilo Beck, Noeci Maria Beck, Carli Roberto Hack, Antonia Regina Hack, Ataides de Souza, Gilberto Pereira de Brito, Maribel Cristiane de Quadro de Brito, Carlos Alberto Becker, Irajane Carlete Becker, Donato Jair da Silva Pereira, Mari Luci da Silva Pereira, Cezar de Souza, Nelso Pereira, Gerson Tasca, Erami Denire da Rosa, Hilaria Klaus da Rosa, Airton Ferreira Franco, Sila Brochier, Ademar Brochier, Selma Caye, Silvio Faleiro da Silva, Lucia Bernadete da Silva, Edson Paulo Caye, Silvia Teresinha Steffens, Edemar Silveira do Prado, Luiz Carlos Lucas, Pedro Tiago Burgdurff, Terezinha Iris Sauter Bromberger, Diego Josué Vargas, Elenir Ferreira dos Santos, Guido Aloísio Fell, Dalto Jesus Batista Garcia e Jonathan da Silva Schvantes;

## DOS REQUERENTES

**Art. 4º** São requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana:

Nº	NOME
1.	ALTEMAR GILBERTO HACK
2.	ANA JULDETE DA SILVA
3.	ANTONIO VALDELIR BORGES CORREIRA
4.	GILMARA DE PAULA



# MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 2993, Centro, CEP: 92510-275, CNPJ: 90.895.905/0001-60

5.	JUSSARA MARIA OLIVEIRA
6.	LIDIA REIS
7.	MARIA CRISTINA NOGUEIRA E PAULO JUANES DE PAULA
8.	MICHAEL DA SILVA BILHAR
9.	SONIA PUTZKE E MILTON RUMANN

## DAS IMPUGNAÇÕES

**Art. 5º** As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, seja em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial. As impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Montenegro/RS, endereçadas ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver. Fica a critério da municipalidade acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões, conforme prevê o art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

**§1º** A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

**§2º** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de Reurb, conforme prevê a Lei. Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Montenegro/RS, 30 de setembro de 2024.

**ALEXANDRE MUNIZ DE MOURA**

Prefeito Municipal – em exercício



# MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 2993, Centro, CEP: 92510-275, CNPJ: 90.895.905/0001-60

## ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL





# MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 2993, Centro, CEP: 92510-275, CNPJ: 90.895.905/0001-60

## ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO

